

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. Perfil: Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em Comunicação Social, objetivando elaborar proposta metodológica para realização de oficina de objetos e mídias, poesia e intervenção urbana voltada à população de jovens gays, sintonizada com a realidade dessa população, para criar ações de mobilização social e educação em saúde.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Mínima de 2 (dois) anos em cinema, fotografia ou rádio e TV. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) e não-governamentais.
5. **Atividades:**
6. Desenvolver pesquisa sobre objetos e mídia, poesia e intervenção urbana para população de jovens gays;
Análise dos resultados da oficina sobre objetos e mídia, poética e intervenção urbana para a população de jovens gays.
7. **Produtos/Resultados esperados:**
1- Documento técnico contendo proposta metodológica da oficina sobre objetos e mídias, poesia e intervenção urbana para a população de jovens gays, bem como análise dos produtos desenvolvidos.
8. **Duração do Contrato:** até 2 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 09/02/2013 até o dia 13/02/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA/K57

1. **Perfil:** Contratação na modalidade produto de 01 (um) profissional especializado em Analista de sistemas, objetivando elaborar planejamento da implementação da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, contemplando a implementação de sistemas para monitoramento de projetos.
2. **Nº de vagas:** 01
3. **Qualificação educacional:** Nível superior completo em qualquer área de formação.
4. **Experiência profissional:** Mínima de 10 (dez) anos em desenvolvimento ou manutenção de sistemas de informação. Requerida experiência em sistemas corporativos. Experiência em implementação de sistema e serviços e SQL. Experiência em gerenciamento de projetos com base nas boas práticas e convenções do PMBoK / PMI.
5. **Atividades:**
 - Realizar de sessões de levantamento de necessidades e requisitos.
 - Elaborar template de cronograma para auxílio da identificação e monitoramento do caminho crítico dos editais do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais.
 - Evoluir as características dos indicadores de performance dos projetos.
 - Mapear e documentar processo de monitoramento GESCON/SICONV do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios.
 - Mapear e documentar procedimento operacional de auditoria do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios.
 - Mapear e documentar processo de gerenciamento de risco (Risk Management) do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios.
 - Implementar e publicar a nova versão do Portal do Processo de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios.
 - Planejar a implementação das normas e procedimentos operacionais da Política da Informação e Gestão do Conhecimento através da coleta de requisitos, definição do escopo, criação da WBS, definição e sequenciamento das atividades de cronograma, levantamento dos riscos e necessidades de comunicação.
 - Planejar a implementação do repositório único digital institucional na plataforma Microsoft Sharepoint através da coleta de requisitos, definição do escopo, definição dos recursos de hardware e software, estrutura de autenticação e integração com Active Directory, estrutura de advanced search e Discovery e estrutura de social computing.
 - Elaborar as normas e procedimentos operacionais para criação, uso, armazenamento, acesso, comunicação e disseminação da informação da Política de Informação e Gestão do Conhecimento com base nas diretrizes, na coleta de requisitos e resultado do gap analysis.
 - Aprovar junto a Diretoria do Departamento e da Coordenação de Vigilância, Informação e Pesquisa o conteúdo das normas e procedimentos operacionais da Política de Informação e Gestão do Conhecimento.
 - Institucionalizar as normas e procedimentos operacionais da Política de Informação e Gestão do Conhecimento.
 - Avaliar o processo de institucionalização e identificar oportunidades de melhoria.
6. **Produtos/Resultados esperados:**
 - 1- Documento técnico contendo proposta a evolução/melhoria dos indicadores de performance com nome do indicador, responsável, definição, uso/interpretação, limitações, fontes de dados, método de cálculo, categoria de análise, periodicidade

de coleta para os projetos do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

- 2- Documento técnico contendo detalhamento do processo de auditoria interna do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios, contendo minimamente: fluxo de atividades, objetivo, detalhamento das atividades, responsáveis, entradas, saídas e respectivos templates, se aplicável.
 - 3- Documento técnico contendo detalhamento do processo de monitoramento dos projetos financiados por meio do GESCON/SICONV, contendo minimamente: fluxo de atividades, objetivo, detalhamento das atividades, responsáveis, entradas, saídas e respectivos templates, se aplicável.
 - 4- Documento técnico contendo evolução do portal de conteúdo navegável em XHTML da metodologia de Monitoramento e Controle de Projetos. A nova versão do portal deverá possuir navegação atualizada por visão de Indicadores de Performance dos Projetos, Processo GESCON/SICONV e Processo de Auditoria interna, preservando as heurísticas de usabilidade do usuário.
 - 5- Documento técnico contendo planejamento da implementação das normas e procedimentos operacionais da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. O planejamento deverá contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: descrição do cenário, objetivo, escopo, não-escopo, estrutura analítica (WBS), identificação dos recursos necessários, cronograma macro de execução e conclusão.
 - 6- Documento técnico contendo planejamento da implementação do repositório único digital institucional na plataforma Microsoft Sharepoint da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais. O planejamento deverá contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: definição do escopo, definição dos recursos de hardware e software, estrutura de autenticação e integração com Active Directory, estrutura de advanced search e eDiscovery e estrutura de social computing.
 - 7- Documento técnico contendo elaboração das normas e procedimentos operacionais da Política de Informação e Gestão do Conhecimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, contendo minimamente: definições, disposições gerais e disposições finais.
 - 8- Documento técnico contendo detalhamento do processo de gerenciamento de risco (Risk Management) do Núcleo Operacional de Gerenciamento de Projetos, Contratos e Convênios, contendo minimamente: fluxo de atividades, objetivo, detalhamento das atividades, responsáveis, entradas, saídas e respectivos templates - se aplicável.
7. **Duração do Contrato:** até 9 meses

Os interessados deverão cadastrar o CV do dia 09/02/2013 até o dia 13/02/2013 no seguinte endereço eletrônico: <http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151 de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.